

Estudo Técnico Preliminar 0002/2024

1 - Informações básicas:

Órgão: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Arroio Trinta – 03.548.627/0001-70.

Categoria do ETP: Prestação de Serviços continuados.

2 – Descrição da necessidade:

Considerando que nos dias atuais, torna-se indispensável que o Iprearroio tenha um sistema para gerenciamento previdenciário, onde se poderá realizar simulações de aposentadorias, bem como, as próprias aposentadorias; considerando, também, que há a leva de servidores que se aposentaram com remuneração integral está em seu fim, e que, as futuras aposentadorias necessitarão de cálculo de média, até mesmo as aposentadorias por idade já necessitam, torna-se possível e necessária a aquisição de um sistema de gestão previdenciária.

3 – Requisitante:

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Arroio Trinta

4 – Descrição dos requisitos da contratação:

Para contratação, é necessário

- a) licenciamento do uso dos softwares com prazo mínimo de 12 (doze) meses e possível cadastramento de dados das informações cadastrais dos servidores (por meio de importação)
- b) o sistema deverá calcular e informar automaticamente: Tempo trabalhado; Tempo que falta e data prevista para aposentadoria, bem como, a idade mínima e outros requisitos exigidos para o enquadramento em cada artigo; Ocorrência de tempo concomitante, ano bissexto, etc; Calcula o tempo de bônus, pedágio e percentual do fator redutor – quando for o caso; Se a aposentadoria é voluntária ou compulsória por idade, integral ou proporcional, pela média ou última remuneração, com ou sem paridade; Previsão para benefícios futuros, contendo toda a base legal até a compulsória
- c) deve contemplar as Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/03, 47/05, 70/12, 88/15 e 103/19 - disposições autoaplicáveis aos RPPS, podendo o mesmo ser implementado com as normas estabelecidas em legislação própria;
- d) Quando for o caso do Município de Arroio Trinta aprovar sua reforma previdenciária, o sistema deverá aceitar a alteração dessas regras, sem quaisquer adicionais de valores.
- e) Permitir a instrução de benefícios por Incapacidade Permanente e Pensão por

Morte;

- f) Disponibilizar recurso para emissão e consulta de Certidões de Tempo de Contribuição - CTC, conforme disciplinado pela Portaria MPS nº154/08, permitindo ainda, a emissão da Declaração de Tempo de Contribuição (para fins de obtenção de benefício junto ao INSS);
- g) Apurar o cálculo de média e valor dos proventos, de acordo com a regra de benefício selecionada;
- h) Possibilidade de aplicar a conversão de tempo (Tema 942 – STF);
- i) Possibilitar a concessão de benefícios por Direito Adquirido e Regra de Transição, bem como, aposentadorias Comuns e Especiais (Magistério, Atividades Nocivas e Servidor com Deficiência – quando for o caso);
- j) Contemplar ferramenta para o Cálculo de Acúmulo de Benefícios (Art. 24 da EC 103/2019);

5 – Levantamento de mercado:

Diante da especificidade do objeto, passamos a buscar possíveis empresas do ramo, que pudessem ter interesse na contratação. O servidor Ary Junior Dias realizou a pesquisa de preço de Mercado, onde recebeu três orçamentos: (i) InfoPrev (SicapWeb), CNPJ 08.729.009/0001-40, no valor de R\$ 4.070,00 anual; (ii) FourInfo CNPJ nº 05.340.254/0001-72, no valor de R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais) anual + R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) de implantação e treinamento; (iii) AspPrev, CNPJ nº 10.175.059/0001-74, no valor de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) anuais mais custo de migração de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

6 – Descrição da solução como um todo:

Como já mencionado, a presente aquisição pretende dar mais celeridade, agilidade, eficiência aos servidores públicos, através de um sistema de gestão previdenciária, onde os mesmos poderão ter acesso a simulações de aposentadorias, bem como, o servidor do IPREARROIO terá as regras de aposentadorias, os cálculos necessários, e as quais melhor se adaptam a cada servidor.

7 – Estimativas da quantidade a serem Contratadas:

Necessitar-se-á de apenas uma licença de sistema integrado de gestão previdenciária.

8– Estimativa do valor da contratação:

Buscou-se o orçamento com TRÊS EMPRESAS DO RAMO:

Empresa/ Fornecedor	Item	Unid. Medida	QTD	Valor Total
ASPPREV	Contratação de empresa especializada de SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, sem limitação de usuários, com prestação de serviços de implantação, incluindo a sua instalação, importação/migração de todos os dados existentes, manutenção (preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva), treinamento de usuários e suporte técnico presencial e remoto de softwares, em conformidade com termo de referência	UN	1	R\$ 67.600,00 (R\$ 4.800,00 Mensais - 12 meses- R\$10.000,00 migração, conversão de dados e implantação).
INFOPREV (SICAPWEB)	Contratação de empresa especializada de SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, sem limitação de usuários, com prestação de serviços de implantação, incluindo a sua instalação, importação/migração de todos os dados existentes, manutenção (preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva), treinamento de usuários e suporte técnico presencial e remoto de softwares, em conformidade com termo de referência	UN	1	R\$ 4.070,00
FOURINFO	Contratação de empresa especializada de SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, sem limitação de usuários, com	UN	1	R\$ 5.625,00 (R\$430,00 mensais; R\$ 465,00 implantação e treinamento).

	prestação de serviços de implantação, incluindo a sua instalação, importação/migração de todos os dados existentes, manutenção (preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva), treinamento de usuários e suporte técnico presencial e remoto de softwares, em conformidade com termo de referência			
--	---	--	--	--

Observação: Considerando o elevado valor do orçamento recebido da empresa ASPPREV, esse não será considerado quando da realização da média para futura contratação.

9– Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

O pagamento será realizado previamente após a homologação da dispensa eletrônica, para posterior liberação do sistema ao IPREARROIO.

10- Contratações correlatas e ou interdependentes:

Não se aplica a este objeto.

11– Alinhamento entre a contratação e o alinhamento:

Os serviços, objeto do presente estudo, aquisição pretende dar mais celeridade, agilidade, eficiência aos servidores públicos, através de um sistema de gestão previdenciária, onde os mesmos poderão ter acesso a simulações de aposentadorias, bem como, o servidor do IPREARROIO terá as regras de aposentadorias, os cálculos necessários, e as quais melhor se adaptam a cada servidor, para realização de modo instantâneo.

O Município de Arroio Trinta não Dispõe de Plano de Contratações anual para o exercício de 2024.

12– Resultados Pretendidos:

Os resultados esperados pela contratação dos serviços é mais eficiência nos processos de aposentadoria, e no acompanhamento previdenciário dos servidores.

13– Providências a serem adotadas:

Na fase interna da contratação: Estudo técnico preliminar, mapa de risco e termo de referência, a ser apresentado ao setor de Licitações do município, cuja elaboração é de reponsabilidade do setor solicitante. Posteriormente o setor de licitações indicará a modalidade para este caso. Lembrando ser na fase interna e de responsabilidade do

setor demandante a indicação do fiscal de contrato que irá acompanhar a contratação e seu desenvolvimento.

Na fase externa: Será realizada a abertura do processo, com a classificação da melhor proposta e posterior formalização do contrato. Ressaltando que ambas as partes deverão estar cientes de todos os trâmites da presente contratação.

14– Possíveis impactos ambientais:

Os impactos ambientais esperados estão relacionados ao consumo de energia elétrica.

Como medidas mitigadoras, será recomendado à contratada, adoção das práticas e critérios de sustentabilidade.

15– Declaração de Viabilidade:

Esta equipe de planejamento declara esta contratação viável.

Justificativa da Viabilidade

Considerando a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a prestação dos serviços, competitividade do mercado.

Arroio Trinta, 02 de abril de 2024.

SANTO POSSATO
Diretor-Executivo do IPREARROIO

